

### **1. Quais os critérios de escolha dos municípios?**

Os critérios de seleção foram definidos antes da etapa de inscrição, por meio da Portaria do Ministério do Esporte nº 14, de 1º de Fevereiro de 2013, e pelo Manual de Seleção disponibilizados na página do CIE ([www.esporte.gov.br/cie](http://www.esporte.gov.br/cie)).

Os requisitos exigidos foram:

I - disponibilidade de terreno em localização, condições de acesso e características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte do PAC 2.

II - compromisso do proponente com a gestão, o funcionamento e a manutenção do equipamento e com a continuidade das atividades relacionadas ao desenvolvimento das modalidades esportivas do esporte de alto rendimento; e

III - ter órgão específico responsável pelo desenvolvimento do Esporte no município (secretaria, diretoria, autarquia ou equivalente).

Os critérios de priorização foram:

I - regiões de alta vulnerabilidade social;

II - complementação de obras de urbanização do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ou do programa Minha Casa, Minha Vida já contratadas; e

III - situação fundiária que permita rápido início de obras;

### **2. Por que existem estados com muitos CIEs e outros apenas com 1 ou 2?**

Os municípios elegíveis para cadastramento de propostas, segundo a Portaria do Ministério do Esporte nº 14, de 1º de Fevereiro de 2013, eram os municípios do Grupo 1 do PAC (G1) que compreende os municípios:

I - Integrantes das Regiões Metropolitanas: Belém/PA, Fortaleza/CE, Recife/PE, Salvador/BA, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP, Campinas/SP, Baixada Santista/SP, Curitiba/PR, Porto Alegre/RS, Distrito Federal e Região Integrada do Entorno do Distrito Federal-RIDE/DF

II - Com população acima de 70 mil habitantes localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e

III - Com população acima de 100 mil habitantes localizados nas regiões Sul e Sudeste.

Obs: para definição dos grupos de municípios foi considerado o censo populacional de 2010 do IBGE.

### **3. Quantas propostas eram possíveis ser cadastradas?**

De acordo com a Portaria do Ministério do Esporte nº 14, de 1º de Fevereiro de 2013, a quantidade de propostas a serem apresentadas dependia do porte do município elegível, de acordo com a tabela a seguir:

Porte do Município      Limite de Propostas

Até 300 mil habitantes    1

De 300 mil a 500 mil habitantes    2

De 500 mil a 800 mil habitantes    3

De 800 mil a 2 milhões de habitantes    4

Mais de 2 milhões de habitantes    5

**4. Qual o prazo para contratação da operação?**

Segundo a Portaria nº 298, de 11 de dezembro de 2013, do Ministério do Esporte, o prazo máximo para contratação da operação, ou seja, para assinatura do termo de compromisso com a Caixa para construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE/PAC é até 28/02/2014.

**5. Quando haverá repasse de recursos para as prefeituras? De quanto?**

Para cada proposta selecionada, o Ministério está fazendo um empenho ainda em 2013 de aproximadamente 20% do valor previsto para contratação.

**6. O repasse será por unidade no caso das cidades com mais de um CIE?**

As contratações dos Centros de Iniciação ao Esporte serão individuais. Portanto, caso um município tenha mais de uma proposta selecionada, serão contratadas e conseqüentemente repassados recursos para cada unidade separadamente.

**7. Qual o prazo para apresentação dos projetos?**

O projeto básico será fornecido pelo Ministério do Esporte ao município e deve ser apresentado até a data de contratação de operação na Gerência de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal da área de jurisdição correspondente à localização do empreendimento.

**8. Como serão custeados os ajustes aos projetos? Quem será responsável por isso?**

Os ajustes dos projetos (projeto de implantação, sondagem e ajustes nos projeto de fundação) serão custeados pelo Ministério do Esporte. O valor previsto para os ajustes é de aproximadamente R\$ 15 mil.

**9. Quando começam as obras e o prazo máximo para que elas fiquem prontas?**

Segundo a Portaria nº 298, de 11 de dezembro de 2013, do Ministério do Esporte, o prazo máximo para o início da obra é de 180 dias a partir da contratação da referida operação (assinatura do termo de compromisso com a Caixa). O prazo previsto para construção do CIE é de aproximadamente 6 meses. É esperado que até o final de 2014 as obras estejam concluídas.

**10. Haverá processo seletivo de contratação de profissionais da área esportiva no futuro?**

No ato das inscrições das propostas, cada município – para cada proposta – se comprometeu com a gestão, o funcionamento e a manutenção do equipamento e com a continuidade das atividades de desenvolvimento das modalidades esportivas do esporte de alto rendimento.

Ainda, segundo a Portaria nº 298, de 11 de dezembro de 2013, os municípios, para cada proposta selecionada, vão elaborar Plano de Gestão e Manutenção. Esse plano de gestão será aprovado pelo Ministério do Esporte e é condicionante para a aprovação da prestação de contas final do termo de compromisso para construção do CIE da referida proposta selecionada.

Portanto, o município terá de comprovar que tem estrutura de pessoal adequada para o funcionamento do CIE/PAC. Caso o município não tenha em seu quadro pessoal qualificado, certamente terá de fazer contratação de profissionais.